



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1157A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0063, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.334/2023, e legislação correlata; Considerando ainda Despacho da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC);

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ELIZANGELA DE PAIVA FONSECA SILVA**, portadora do RG nº **55.016.282-3** e do CPF nº **877.505.704-20**, nas funções de **DIRETORA DE ESCOLA DA EMEF “PROFESSORA LEONOR CONTI ELIAS”**, a contar de 28/01/2025, conforme Lei Municipal nº 3334/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0064, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata;**

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a contar de 29/01/2025, nos termos da Lei, o Sr. **OSVALDO VERGILIO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.839.676-3 e do CPF/MF sob nº 070.915.478-02, das funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**, conforme anexo I da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0065, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Lei Municipal nº 3395/2023, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o Sr. **THIAGO DE PAULA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 34.442.443-1 e do CPF/MF sob nº 28943320841, para responder interinamente pela Pasta, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0066, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata;**

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 29.250.488-3 e do CPF/MF sob nº 26508760858 (COORDENADOR junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, conforme Portaria nº 228/2023) para que a contar de 07/02/2024 exerça as competências de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL**, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230

CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/01/2025), no Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP), sede da Prefeitura Municipal de Aguai (SP), reuniram-se os titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 – SDEAT**, que tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas, devidamente inscritas e com projetos aprovados no Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – **PROMDEC** – de Aguai, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2023, para participação no processo de seleção que visa outorgar “Permissão de Uso” sobre parte dos imóveis localizados no **DISTRITO INDUSTRIAL IV**, à Rua Miguel Biazzo, s/nº, Vila Braga – Aguai (SP), anteriormente denominados “Escritórios CATI”, sendo: “**ESCRITÓRIO 1**”, com 885,83 m²; e “**ESCRITÓRIO 2**”, com 208,17 m²; a título precário e oneroso (em conformidade aos preços públicos), para instalação de empreendimento(s).

Para este fim, reuniram-se os titulares das seguintes pastas, que compõem o referido Grupo de Avaliação, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 3.350/2023:

- I.** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, sr. Antonio Gallardo Dias;
- II.** Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, sra. Gisele Gonçalves Dias; e
- III.** Secretário Municipal de Governo, sr. Cleber Augusto de Melo Martins.

O Chamamento Público nº 08/2024 – SDEAT obteve requerimento de apenas uma (1) pessoa jurídica interessada no uso das referidas áreas, objeto do processo, sendo:

- I. NT COSMÉTICOS LTDA – CNPJ Nº 51.652.977/0001-24 | PROTOCOLO Nº 8.918/2024**

Após análise do projeto apresentado pela NT COSMÉTICOS LTDA, foram identificadas pendências técnicas a serem resolvidas, bem como atualizações necessárias no projeto, as quais serão devidamente comunicadas à empresa para as providências cabíveis. Ressalta-se que o projeto refere-se à expansão de um grupo econômico já devidamente inscrito no PROMDEC, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.350/2023.

Considerando, porém, que apenas uma empresa manifestou interesse no Chamamento Público nº 08/2024 – SDEAT, e visando garantir uma concorrência ampla e mais vantajosa para o município, o Grupo de Avaliação deliberou pela **SUSPENSÃO** do referido chamamento, com base na previsão legal aplicável. A medida busca possibilitar





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

a prospecção de novos interessados e assegurar uma decisão que privilegie os interesses públicos, econômicos e o princípio da isonomia.

Destaca-se que a empresa que participou deste chamamento poderá pleitear novamente sua participação em eventual novo edital, caso venha a ser publicado, desde que resolvidas as pendências apontadas. A ampla e irrestrita concorrência será garantida, desde que todas as possíveis empresas interessadas cumpram integralmente os requisitos legais estabelecidos no PROMDEC.

Os documentos ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes, titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação, abaixo identificados.

Aguai, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO GALLARDO DIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

GISELE GONÇALVES DIAS

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

